



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS

Faculdade de Direito - FADIR

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590

Telefone: (94) 2101-7142 – 2101-7171

www.direito.unifesspa.edu.br

EDITAL FADIR/IEDS Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Diretor da Faculdade de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, nos termos deliberados na ata do dia 03.08.2017 pelo Conselho da Faculdade de Direito e conforme critérios legais expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 01 (uma) vaga conforme discriminação na **TABELA 01**.

TABELA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Perícia Médico Legal	Graduação em Direito e/ou Medicina, com especialização na área de Perícia Médica ou afins.	Direito	Campus Sede – Marabá	Medicina Legal	1

1. Das normas para prestação de serviços voluntários

- 1.1 Em consonância a resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário – CONSUN/UNIFESSPA c/c a Resolução nº 679/2009 do CONSUN/UFPA e da Lei 9.608/98 e seu Parágrafo único: considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, e que não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.2 O serviço voluntário será exercido mediante Resolução elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, que deliberará sobre a inclusão do docente aprovado no programa de prestação de trabalho voluntário para exercer atividades docentes na Faculdade de Direito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade.
- 1.3. O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Direito bem como da Unifesspa.
- 1.4. Deverá zelar pela coisa pública e tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, técnico administrativos em educação e as pessoas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS
Faculdade de Direito - FADIR

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590
Telefone: (94) 2101-7142 – 2101-7171
www.direito.unifesspa.edu.br

comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

2. Das inscrições

- 2.1. **Período de Inscrição:** 15 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, das 14 às 18 horas.
- 2.2. **Local:** Direção da Faculdade de Direito da Unifesspa
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 1**)
 - b) Currículo Lattes/CNPQ
- 2.4. Comprovante de Graduação e Especialização nas áreas listadas na coluna requisitos da **TABELA 01**

3. Das Pessoas Com Deficiência (PcD)

- 3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 3.2. A participação de candidatos com deficiência nos Processos Seletivos Simplificados obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).
- 3.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o PSS, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
- 3.5. Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto n. 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital

4. Do Processo Simplificado de Avaliação

- 4.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.
- 4.2. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático deliberado em ata do Conselho da Faculdade descrito no **ANEXO 2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS
Faculdade de Direito - FADIR

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial , s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590
Telefone: (94) 2101-7142 –2101-7171
www.direito.unifesspa.edu.br

- 4.3. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da Unifesspa.
- 4.4. A critério da Comissão Examinadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.
- 4.5. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 2** deste edital.
- 4.6. Os casos omissos do edital serão decididos em primeira instância pela Comissão Examinadora e em segunda instância pelo Colegiado do Conselho da Faculdade de Direito.

Marabá, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Hirohito Diego Athayde Arakawa
Diretor da Faculdade de Direito da Unifesspa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS

Faculdade de Direito - FADIR

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590

Telefone: (94) 2101-7142 – 2101-7171

www.direito.unifesspa.edu.br

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Direito.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____.
3. Comprovante de Especialização em _____.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Direito.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em _____.
3. Comprovante de Especialização em _____.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS

Faculdade de Direito - FADIR

Folha 31, Quadra 7, Lote 100 - Especial, s/n. Marabá-Pará CEP: 68.507-590

Telefone: (94) 2101-7142 – 2101-7171

www.direito.unifesspa.edu.br

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA SELEÇÃO

Período de Inscrição: 15 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro 2018, das 14 às 18 horas.

Local: Direção da Faculdade de Direito

Sorteio para a Prova Didática: 17 de janeiro de 2018 às 14:00hrs na Sala de Reuniões do Direito

Realização da Prova Didática: 18 de janeiro de 2018 às 14:00hrs na Sala de Aula nº 3 do Campus I / Unifesspa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PESQUISA OPERACIONAL

1. Tanatologia forense.
2. Necropsia.
3. Perinecropsia.
4. Traumatologia forense.
5. Lesões corporais.
6. Lesões produzidas por diversos instrumentos.
7. Lesões produzidas por projéteis de arma de fogo: orifícios de entrada e de saída, distância do disparo.
8. Axfixiologia e os diversos tipos de asfixia.
9. Psicologia forense.
10. Documentos médicos jurídicos.

Bibliografia Sugerida:

CROCE, D. Manual de Medicina Legal. São Paulo: Saraiva.

CROCE JUNIOR, Delton. Vocabulário médico-forense. São Paulo: Saraiva.

FAVERO, F. Medicina Legal. Belo Horizonte: Itatiaia.

MARANHÃO, Odon Ramos. Curso básico de medicina legal. São Paulo: Malheiros.

PENNA, João Bosco. Lesões corporais: caracterização clínica e médico legal. São Paulo:

LEDE, E. L. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para a análise de decisão.

CARVALHO, H. V. de. Compêndio de Medicina Legal. Rio de Janeiro: Saraiva.

GOMES, H. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. SIMONIM, C. Medicina Legal Judicial. Barcelona: Jims.